



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU
SAÚDE

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE A
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/SEMUS/2026 – SELEÇÃO DE
ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS,
QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
(OSS), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU,
PARA GESTÃO PLENA, OPERACIONALIZAÇÃO E
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL
GERAL DE NOVA IGUAÇU – HGNI, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO
DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E
SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS OBRIGAÇÕES
DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2026, às 11h10min, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, constituída pela Portaria Gabinete nº 098/2026 – SEMUS, de 10 de julho de 2026, no exercício das competências conferidas pela Lei Municipal nº 4.224, de 14 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 11.742, de 23 de setembro de 2019.

A sessão foi conduzida pelo Presidente da Comissão Especial de Seleção, **CLODOALDO FARIAS DE NOVAES**, com a participação dos membros **ANTÔNIO VENCESLAU DOS SANTOS**, **BRUNO DE CASTRO SILVA** e **MARIANA COSTA DE MOURA**, com a finalidade de proceder ao credenciamento dos representantes das entidades participantes e à abertura dos Envelopes nº 1 – Proposta de Trabalho e nº 2 – Documentação de Habilitação, apresentados no âmbito da Seleção Pública nº 001/SEMUS/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 2025/016.190.

A presente Seleção Pública tem por objeto a **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA A GESTÃO PLENA, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU – HGNI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, com valor global estimado em R\$ 731.422.388,07 (setecentos e trinta e um milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e sete centavos).

Registra-se que o aviso de divulgação do Edital foi publicado no Diário Oficial do Município, em 13/07/2026; no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em 13/07/2026; no Diário Oficial da União, em 16/07/2026; no



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU
SAÚDE

jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro "Meia Hora", em 13/07/2026; e no jornal de grande circulação no Estado de São Paulo "Folha de São Paulo", em 13/07/2026.

O aviso referente à realização da presente sessão pública e à abertura dos envelopes, designada para o dia 18/09/2026, às 10h00min, foi publicado no Diário Oficial do Município de 16/09/2026, tendo sido, ainda, realizada comunicação direta às proponentes por meio dos endereços eletrônicos informados nos respectivos recibos de entrega dos envelopes.

Registra-se, igualmente, que o Edital e o Aviso de Abertura dos Envelopes foram disponibilizados no Portal da Transparência do Município de Nova Iguaçu, assegurando-se a publicidade dos atos relacionados ao procedimento.

Dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, efetuaram a entrega dos Envelopes nº 1 – Proposta de Trabalho e nº 2 – Documentação de Habilitação as seguintes Organizações Sociais:

INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL – IDAB, inscrito no CNPJ sob o nº 12.955.134/0001-45; e

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA – AFNE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.054.863/0001-04.

Aberta formalmente a sessão, o Presidente da Comissão Especial de Seleção prestou aos representantes das entidades presentes os esclarecimentos pertinentes quanto à dinâmica dos trabalhos, à ordem dos procedimentos a serem realizados durante a sessão e às providências destinadas à conferência e formalização dos documentos apresentados.

DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

Iniciada a fase de credenciamento, compareceram e foram identificados os representantes das seguintes Organizações Sociais:

INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL – IDAB, inscrito no CNPJ sob o nº 12.955.134/0001-45, que apresentou a documentação destinada ao credenciamento na forma estabelecida no Edital, fazendo-se representar pelo Sr. Renato Ferreira da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 255.974 – OAB/RJ;

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA – AFNE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.054.863/0001-04, que apresentou a documentação destinada ao credenciamento na forma estabelecida no Edital, fazendo-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU
SAÚDE

se representar pelo Sr^a. Rosana Dias Cruz, portador da Carteira de Identidade nº 041.157.738-71 – IIRGD/SP.

Concluída a etapa de credenciamento, deu-se prosseguimento aos trabalhos.

DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE TRABALHO

Em continuidade, procedeu-se à abertura dos Envelopes nº 1 – Proposta de Trabalho, observando-se a seguinte ordem: inicialmente, o envelope apresentado pelo INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL – IDAB e, em seguida, o envelope apresentado pela ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA – AFNE.

Após a abertura dos respectivos envelopes, a Comissão Especial de Seleção facultou aos representantes credenciados das Organizações Sociais participantes vista integral da documentação apresentada, para fins de conferência, exame e aposição de rubricas, assegurando-se a transparência dos atos praticados durante a sessão e a ciência recíproca quanto aos documentos constantes das Propostas de Trabalho apresentadas.

Concluída a conferência e a rubrica dos documentos constantes dos Envelopes nº 1, deu-se prosseguimento à sessão.

DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Ato contínuo, procedeu-se à abertura dos Envelopes nº 2 – Documentação de Habilitação, observando-se a mesma ordem anteriormente adotada: inicialmente, o envelope apresentado pelo INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL – IDAB e, em seguida, o envelope apresentado pela ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA – AFNE.

Após a abertura, a Comissão Especial de Seleção igualmente facultou aos representantes credenciados das entidades participantes vista integral da documentação de habilitação apresentada por ambas as Organizações Sociais, para conferência, exame e aposição das respectivas rubricas.

DOS ARQUIVOS APRESENTADOS EM MÍDIA DIGITAL

Durante a sessão, ficou acordada entre a Comissão Especial de Seleção e os representantes das Organizações Sociais participantes a disponibilização de cópia, em meio digital, dos arquivos constantes das mídias eletrônicas, pen drives, apresentadas pelo INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL – IDAB e pela ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA – AFNE, relativamente à documentação integrante dos Envelopes nº 1 e nº 2.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU
SAÚDE

Para fins de segurança jurídica, autenticidade documental e definição inequívoca dos documentos submetidos ao procedimento, o Presidente da Comissão consignou expressamente que, na hipótese de eventual divergência, incompatibilidade ou inconsistência entre os arquivos constantes das mídias digitais e os documentos físicos efetivamente apresentados no interior dos respectivos envelopes, prevalecerá, para todos os fins da presente Seleção Pública, o conteúdo da documentação física regularmente entregue e aberta durante a sessão pública.

DAS MANIFESTAÇÕES DOS REPRESENTANTES

Concluídos os procedimentos de abertura, conferência e rubrica dos documentos apresentados, foi concedida a palavra aos representantes credenciados das Organizações Sociais participantes, facultando-lhes a apresentação das observações, ressalvas, requerimentos ou demais manifestações que entendessem pertinentes relativamente aos atos praticados durante a presente sessão.

- IDAB

Faço consignar que a entidade AFNE não cumpriu o item 7.2.4 do Edital, uma vez que apresentou documentos vencidos, não cumprindo, assim, a obrigatoriedade de contrato com o responsável técnico, tendo em vista que o ajuste apresentado se encontra sem identificação do presidente da entidade. Consigna, ainda, que a CNDT tem natureza positiva.

- AFNE

Invocar o item "3" do edital, das condições de participação na seleção pública, especificamente no que concerne ao item 3.15. A entidade não reúne condições para participar do presente certame, uma vez que se enquadra na hipótese de impedimento expressamente previsto no item citado, em razão de suas contas terem sido rejeitadas, no esteio da documentação apresentada (certidão 1353/2026 do TCE/SP). Trata-se de requisito de participação objetiva no Edital, de observância obrigatória.

E que nesta data, a certidão de regularidade trabalhista encontra-se positiva, em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no processo 0100700-14.2022.5.01.0081 – TRT 01 Região, 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

A entidade, na pasta de habilitação, apresenta mandado de segurança do processo nº 0100026-24.2020.5.01.0043, da 43ª Vara – TRT 1ª Região, enquanto o processo que consta na certidão é o acima identificado. Reforço, nessa oportunidade, que a CNDT de fato consta como positiva.

E que consigna, desde já, a intenção de interpor recurso quanto ao acervo habilitatório apresentado pelo IDAB.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU
SAÚDE

DO ACOMPANHAMENTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registra-se, ainda, que a presente sessão pública foi acompanhada por membros do Conselho Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, representada pela sua Presidente devidamente identificados ao final desta Ata, cuja presença se deu no exercício das atribuições institucionais de participação, acompanhamento e controle social das ações e serviços públicos de saúde.

- Dulcemary da Silva Serra, inscrita no CPF sob o nº 686.494.017-91

DA GUARDA E DA POSTERIOR ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Encerradas as atividades próprias da sessão pública, o Presidente da Comissão esclareceu que toda a documentação integrante dos Envelopes nº 1 e nº 2, regularmente aberta e rubricada, permanecerá acautelada, sob a guarda e responsabilidade da Comissão Especial de Seleção, para posterior conferência, análise e julgamento, nos termos e critérios estabelecidos no instrumento convocatório e em seus respectivos anexos.

Consignou-se que a abertura dos envelopes e a conferência realizada em sessão pública não importam, por si sós, em qualquer juízo definitivo acerca da regularidade, conformidade, habilitação, pontuação ou classificação das proponentes, uma vez que a conferência pormenorizada e a análise técnica e documental do conteúdo apresentado serão posteriormente realizadas pela Comissão Especial de Seleção, em sessão reservada, oportunidade em que serão examinados, de forma detida, os documentos e as propostas apresentadas, à luz dos requisitos, critérios e parâmetros estabelecidos no Edital e em seus respectivos anexos.

O Presidente esclareceu, ainda, que os resultados decorrentes da análise e do julgamento da documentação apresentada, inclusive quanto à habilitação, pontuação, classificação e demais decisões pertinentes ao procedimento, serão formalmente apresentados em sessão pública específica, cuja data, horário e local serão previamente divulgados pelos mesmos meios oficiais de publicidade utilizados para a divulgação do Edital, assegurando-se ampla ciência às Organizações Sociais participantes. Na referida sessão serão comunicados os resultados apurados pela Comissão Especial de Seleção, observando-se, na sequência, os prazos e procedimentos recursais estabelecidos no instrumento convocatório.

As Organizações Sociais participantes ficaram, desde já, cientificadas da necessidade de acompanhar as publicações e comunicações referentes à presente Seleção Pública, recomendando-se, especialmente, a consulta periódica ao Portal da Transparência do Município de Nova Iguaçu, sem prejuízo dos demais meios oficiais de divulgação previstos no instrumento convocatório.

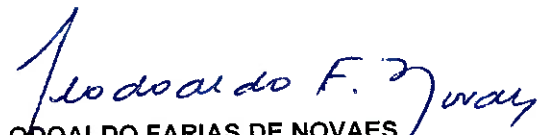


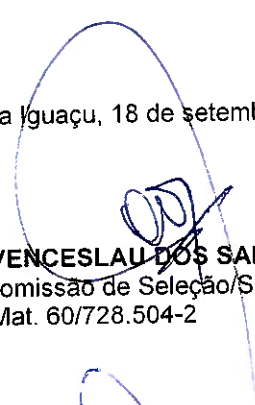
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU
SAÚDE

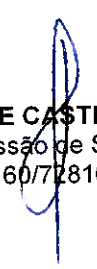
Nada mais havendo a tratar, e concluídos todos os atos previstos para esta sessão, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às 13h50min do dia 18 de setembro de 2026.

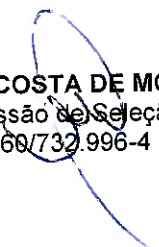
Eu, CLODOALDO FARIAS DE NOVAES, Presidente da Comissão Especial de Seleção, lavrei a presente Ata, que constitui o fiel registro dos atos, ocorrências e deliberações realizados durante a primeira sessão pública da Seleção Pública nº 001/SEMUS/2026, a qual, após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e pelos membros da Comissão Especial de Seleção, pelos representantes das Organizações Sociais presentes e, se for o caso, pelos membros do Conselho Municipal de Saúde que acompanharam a sessão.

Nova Iguaçu, 18 de setembro de 2026.

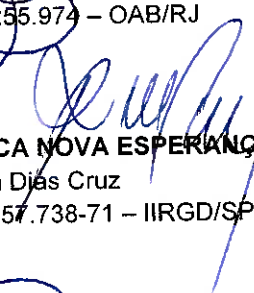

CLODOALDO FARIAS DE NOVAES
Presidente – Comissão de Seleção/SEMUS
Mat. 34/721.673-2


ANTÔNIO VENCESLAU DOS SANTOS
Membro – Comissão de Seleção/SEMUS
Mat. 60/728.504-2


BRUNO DE CASTRO SILVA
Membro – Comissão de Seleção/SEMUS
Mat. 60/728169-4


MARIANA COSTA DE MOURA
Membro – Comissão de Seleção/SEMUS
Mat. 60/732.996-4


INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL – IDAB
Renato Ferreira da Silva
Identidade nº 255.974 – OAB/RJ


ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA – AFNE
Rosana Dias Cruz
Identidade nº 041.157.738-71 – IIRGD/SP


DULCEMARI DA SILVA SERRA
Representante do Conselho Municipal de Saúde – Presidente
CPF nº 686.494.017-91